



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 003/CONSEG/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CONSEG/NI.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.064 de 30 de novembro de 2010 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG/NI.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/CONSEG/2021 de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG/NI.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária do dia 01 de agosto de 2022 do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG/NI. **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o mandato da mesa diretora deste Conselho, para o mandato de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

Presidente – Fernando Vieira Bastos

Vice-Presidente – Carlos Alberto Ribeiro da Silva

Secretário – Marco Antônio Rocha da Silva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2022

FERNANDO VIEIRA BASTOS

**Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública,
Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG/NI.**

Id. 05377/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 809, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2021/152611. **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria 221/SEMPLAG-ADM, publicada no Jornal Hora H em 08 de maio de 2007, que concedeu Licença Prêmio à servidora PATRÍCIA LUISA NOGUEIRA RANGEL, matrícula nº 10/690.827-1, quinquênios 1996/2001 e 2001/2006, **para quinquênios 2001/2006 e 2006/2011.**

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9**

Id. 05378/2022

PORTARIA SEMAT N.º 816, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Claudete Sousa da Silva	10/712.809-3	SEMUS	183 dias a p/ 27/07/2022	2022/223494
Simone de Oliveira Saldanha Almeida	10/714.780-4	SEMED	183 dias a p/ 21/07/2022	2022/222856

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9**

Id. 05379/2022

PORTARIA SEMAT Nº 817, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 693 de 06 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 07 de Julho de 2022, o nome da servidora **ALEXANDRA FAUSTINO RODRIGUES**, matrícula nº 10/698.986-7, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9**

Id. 05380/2022

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/220165
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS
PERÍODO: JULHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA**, Matrícula nº **11/682.818-0**, da unidade escolar **CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
**Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8**

Id. 05381/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/221612
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ENGENHO PEQUENO